



AUTORIZAÇÃO DE CORTE – AuC

Protocolo Nº 374/2020

O Município de São João do Oeste/SC, em parceria técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 101, de 06 de julho de 2017, Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017 e Resoluções CONSEMA nº 98/17 e 99/17 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019, Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no protocolo nº 374/2020, concede a presente **Autorização de Corte de Árvore Isolada** à:

PROPRIETÁRIO/EMPREENDEDOR:

NOME: EGON GRINGS		
ENDEREÇO: LINHA ERVALZINHO		
CEP: 89897-000	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 347.662.789-68		

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

ENDEREÇO: LINHA ERVALZINHO		
CEP: 89897-000	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE	ESTADO: SC
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 27°06'16.0"S e Longitude: 53°38'14.5"W		

DADOS DO IMÓVEL:

Nº. Transcrição: -	CRI/SC: 5.102	Livro: 2
Área Total: 72.000 m ²	Reserva Legal:	APP:
Área Autorizada: m ²	Área Remanescente: m ²	

DADOS DA AuC:

Finalidade: A madeira será aproveitada pelos proprietários para reformas de benfeitorias.	Válida até: 24/05/2021
Tipo de Exploração: Aproveitamento do material lenhoso de uma Araucaria angustifólia, derrubada por ação da natureza.	

MATÉRIA-PRIMA A SER EXTRAÍDA:

Classificação da Vegetação:	
Enquadramento: Lei Federal 12.651/12; Lei Federal 11.428/06; Decreto Federal 6.660/08; Resoluções CONAMA 04/1994; Resoluções CONSEMA 98 e 99/2017; Instrução Normativa nº 24 – IMA.	
Vol. total: 3,461 metros estéreos de madeira/lenha	ART nº. 7354333-5
Resp. Técnico: ISMAEL HENRIQUE GRINGS	Registro Prof.: SC-102729-0

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo à está AuC encontra-se o parecer da equipe técnica do CONDER, o qual apresenta demais informações e deverá obrigatoriamente ser vinculado a esta. Parecer anexado no Despacho 06, do Protocolo 374/2020.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS

São João do Oeste/SC, 25 de MAIO de 2020.

PEDRO CANÍSIO HEBERLE
Engenheiro Agrônomo/CREA/SC 051817-0

ROBERTO PAULO RAMBO
Agente Administrativo

ROSE STAUB
Téc. Agrícola/CREA/SC 059337-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C16-1E2C-C581-428D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 25/05/2020 07:50:01 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSE STAUB (CPF 032.799.539-44) em 25/05/2020 07:50:33 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO CANÍSIO HEBERLE (CPF 950.675.409-82) em 25/05/2020 07:52:37 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/4C16-1E2C-C581-428D>